

EDITAL N.º 314/2009 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 14/2009 – GS/SEED, de 20/01/2009, e por se tratar de situação emergencial, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1. O presente Edital, que abre as inscrições e estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de **Professor Substituto** nas disciplinas de **Educação Física** e **Arte** nas séries/anos iniciais do **Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial**, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, conforme quadro abaixo.

NRE	MUNICÍPIOS	DISCIPLINAS
Área M Norte	Bocaiúva do Sul	Arte Educação Física
	Campina Grande do Sul	
	Itaperuçu	
	Piraquara	
	Rio Branco do Sul	
Assis Chateaubriand	Nova Aurora	Arte Educação Física
Campo Mourão	Peabiru	Arte
Cascavel	Cascavel	Arte
Cianorte	Cianorte	Arte
	Jussara	Educação Física
	Tapejara	
	Terra Boa	
Cornélio Procópio	Assaí	Arte Educação Física
	Bandeirantes Congoinhas	Arte Arte
		Educação Física
	Jataizinho	Arte Educação Física
		Santo Antonio do Paraíso
	São Jerônimo da Serra	Arte
	Dois Vizinhos	Nova Esperança do Sudoeste
Salto do Lontra		

Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Arte
	São Miguel do Iguaçu	Arte
	Santa Terezinha de Itaipu	Arte Educação Física
Francisco Beltrão	Ampére	Arte
	Enéas Marques	Arte Educação Física
	Francisco Beltrão	Arte
		Educação Física
Guarapuava	Turvo	Arte
Jacarézinho	Abatiá	Arte Educação Física
	Andirá	Arte
	Cambará	Arte
	Carlópolis	Arte
	Jundiá do Sul	Educação Física
		Arte
	Quatiguá	Educação Física
Ribeirão do Pinhal	Educação Física	
Londrina	Londrina	Arte
Maringá	Marialva	Arte Educação Física
	Paiçandu	Arte
		Educação Física
Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	Arte
	Chopinzinho	Arte
	Clevelândia	Arte
	Coronel Domingos Soares	Educação Física
	Palmas	Arte
	Pato Branco	Educação Física
	Saudade do Iguaçu	Arte
Sulina	Arte	
Ponta Grossa	São João do Triunfo	Arte
	Educação Física	

2. As inscrições serão realizadas no período de **17 de setembro a 24 de setembro de 2009**, via Internet, pelos sites www.seed.pr.gov.br e/ou www.grhs.pr.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação .

3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.

3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional da Educação.

3.2 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição para cada disciplina.

3.3 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando ao NRE de inscrição, original e cópia dos documentos

relacionados no item 5 do Edital n.º 14/2009 - GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).

3.4 A entrega dos documentos deverá ser feita, até no máximo dia **25 de setembro de 2009 às 17 horas**

3.5 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 14/2009- GS/SEED.

3.6 Os eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição, será excluído do processo.

3.8 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o comprovante de inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4. Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 14/2009 – GS/SEED.

Curitiba, 04 de setembro de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor Geral

mtm